



# Município de Céu Azul

Estado do Paraná

LEI Nº 417/2006, 12 de abril de 2006.

**ABRE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL À LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2006, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

A Câmara Municipal de Céu Azul, Estado do Paraná aprovou, e eu Prefeito Municipal, sanciono a seguinte,

LEI:

**Art. 1º** Autoriza a abertura de Crédito Adicional Especial, em conformidade com o inciso II do art. 41 da Lei 4.320/64, até a importância de R\$ 332.000,00 (trezentos e trinta e dois mil reais), para a inclusão das seguintes dotações ao orçamento vigente para exercício financeiro de 2006, objetivando compatibilizar os elementos de despesa ao layout do Sistema de Informações Municipais (SIM-AM 2006), transpondo os valores consignados no orçamento para custear as despesas decorrentes do pagamento de inativos e pensionistas, do elemento de despesa 3.3.90.00.00, fonte livre, para o elemento de despesa 3.1.90.00.00 da mesma fonte, conforme segue:

**03.00 - Secretaria Mun. de Adm. e Planejamento**

03.30 - Departamento de Recursos Humanos

2812200100.002000 - Pagamento de Inativos e Pensionistas

3.1.90.01.00.0000 - Aposentadorias e reformas – Fonte 01000 ..... R\$ 280.000,00

3.1.90.03.00.0000 - Pensões - Fonte 01000 ..... R\$ 50.000,00

3.1.90.09.00.0000 – Salário Família Inativos - Fonte 01000 ..... R\$ 2.000,00

**TOTAL ..... R\$ 332.000,00**

**Art. 2º** O Crédito Adicional Especial autorizado no artigo anterior, será custeado pela redução total das seguintes dotações do orçamento vigente, conforme preceitua o inciso III do § 1º do art. 43 da Lei 4.320/64, conforme segue:

**03.00 - Secretaria Mun. de Adm. e Planejamento**

03.30 - Departamento de Recursos Humanos

2812200100.002000 - Pagamento de Inativos e Pensionistas

3.3.90.01.00.0000 - Aposentadorias e reformas – cód. desp. 5051 .... R\$ 282.000,00

3.3.90.03.00.0000 - Pensões - 5052 ..... R\$ 50.000,00

**TOTAL ..... R\$ 332.000,00**

**Art. 3º** Esta Lei entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Céu Azul, em 12 de abril de 2006.

**Rogério Felini Pasquetti**  
Prefeito Municipal

PUBLICADO NO JORNAL

*S. Parone*

DIA: 18-4-06

PÁGINA: 27